



“O grande baile de máscaras do mal”. Dietrich Bonhoeffer: uma ética para tempos de exceção

"The Great Masquerade of Evil." Dietrich Bonhoeffer: An Ethics for Times of Exception

Valério Schaper¹

Resumo: Partindo de um texto redigido por Dietrich Bonhoeffer na virada 1942 para 1943, em que ele analisa a década transcorrida entre a ascensão do Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães e o período de redação do texto, investiga-se que tipo de ética ele propõe para esse período em que as principais referências morais até então conhecidas perderam, progressivamente, seus suportes culturais, legais e institucionais. A destruição e a reconstrução paulatina de uma nova ordem institucional, levada a cabo pelo Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães, supunha novas referências morais. Examina-se, então, o texto da ética em que Bonhoeffer trabalhava quando foi preso pelas forças nazistas (em abril de 1943). Num segundo momento, a reflexão proposta por ele é colocada em um contexto ampliado, lançando mão das contribuições de pessoas que, vivendo na Alemanha no mesmo período, também refletiram, posteriormente, sobre os mesmos acontecimentos (Arendt, Jonas, Adorno), desentranhando dessas reflexões a noção de responsabilidade como única base para uma ação ética possível. Como o tema do fascismo foi colocado novamente na ordem do dia, a questão da responsabilidade cobra sua hora mais uma vez.

Palavras-chave: Estado de Exceção. Fascismo. Bonhoeffer. Ética. Responsabilidade.

Abstract: Starting from a text written by Dietrich Bonhoeffer at the turn of 1942 to 1943, in which he analyzes the decade that passed between the rise of the National Socialist German Workers' Party and the period of writing the text, we investigate what type of ethics he proposes for this period in which the main moral references known until then progressively lost their cultural, legal and institutional supports. The destruction and gradual reconstruction of a new institutional order, carried out by the National Socialist German Workers' Party, imposes new moral references. We then examine the text of ethics in which Bonhoeffer was working when he was arrested by the Nazi totalitarian state (in April 1943). In a second moment, the reflection proposed by him is placed in an expanded context, making use of the contributions of people who, living in Germany in the same period, also reflected, later, on the same events (Arendt, Jonas, Adorno), unearthing these reflections on the notion of responsibility as the only basis for possible ethical action. As the topic of fascism has been placed back on the agenda, the question of responsibility demands its time once again.

Keywords: State of exception. Fascism. Ethics. Responsibility

¹ Doutor. Faculdades EST. E-mail: valerio@est.edu.br



Introdução: a “maldade abissal do maligno”

Por ocasião do Natal de 1942, o teólogo alemão Dietrich Bonhoeffer escreveu para seus amigos Eberhard Bethge, Hans von Dohnanyi e Hans Oster um texto a que deu o título de “Prestação de Contas na virada do ano de 1943”.² O subtítulo, “Dez anos depois”, expressava claramente a que período dizia respeito a aludida prestação de contas.

Em 30 de Janeiro de 1933, Adolf Hitler, líder do Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães, havia sido alçado à condição de Chanceler da Alemanha pelas mãos do então Presidente Paul von Hindenburg. Sem golpe de estado e por meio de processos políticos legais, iniciava-se a escalada do Nazismo, nome abreviado do Partido de Hitler, na Europa.³

Na iminência de se completarem os 10 anos da trajetória política do Nazismo na condução do estado alemão, Bonhoeffer empreende, então, um balanço muito lúcido do que representou aquela década.⁴ Uma das frases iniciais de Bonhoeffer descreve dramaticamente a disposição anímica daquele grupo de amigos diante da brutal transformação histórica que testemunharam durante dez anos e contra a qual se posicionavam: “sem chão debaixo dos pés”.⁵

Não se tratava apenas de uma percepção psicológica momentânea por conta de um empreendimento ou projeto mal sucedido daquele grupo de amigos. Assim, em termos ainda mais dramáticos, ele afirma que, no “grande baile de máscaras do mal” daquela época, “todos os conceitos éticos” tornaram-se “confusos”. Ele começa falando que o chão sob os pés havia sumido e, na sequência, informa também que o “vigamento cedeu”. Em síntese, do piso ao teto,

² O texto foi escrito no fim de 1942, quando Bonhoeffer ainda estava em liberdade. Encontra-se, contudo, como texto de abertura do livro *Resistência e Submissão*, que recolhe suas cartas e fragmentos escritos nos 23 meses que passou em prisão (05.04.43 – 09.04.45). No texto ressoa ideias de “Ética como formação”, texto previsto para compor a obra sobre ética que ele estava escrevendo, e que foi redigido em setembro de 1940.

³ Não obstante a aparente legalidade deste momento em que o poder foi “entregue” (Aganbem) a Adolf Hitler, não se pode esquecer que, já em 28 de fevereiro, ele promulgou o “Decreto para a proteção do povo e do Estado”, que suspendeu os artigos da Constituição de Weimar que diziam respeito às liberdades individuais. O Decreto não foi revogado durante o domínio nazista do estado alemão. Pode-se dizer que isso caracterizou o governo nazista como um período de 12 anos de exceção política.

⁴ É importante lembrar que em uma década (entre 33 e 43) Hitler havia unificado na sua pessoa todos os poderes para governar de forma totalitária, havia exterminado todos os partidos de oposição e transformado o Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães em partido único, criado o primeiro campo de concentração (Dachau, em 1933) para onde recolhera comunistas e socialdemocratas, remilitarizado a Alemanha, iniciado a política da “Lebensraum” (espaço vital para a nação ariana) e colocado em marcha a “Solução Final” (extermínio sistemático e massivo do povo judeu), anexado a Áustria, a Tchecoslováquia e Polônia, dando início à Segunda Guerra Mundial.

⁵ Para uma abordagem minuciosa da abrangência dessa expressão, veja o estudo de Charles West: WEST, C. C. *Ground Under Our Feet*. In: PECK, William J. *New Studies in Bonhoeffer's Ethics*. Lewiston: The Edwin Mellen Press, 1987. p. 235-273.



a construção toda está em ruínas. De forma dura, ele estava afirmando que os eventos que tiveram lugar naquela década corroeram a cultura alemã até os seus fundamentos. Contudo, o mais desconcertante nessa época é, no entender de Bonhoeffer, constatar as formas perturbadoras que a “maldade abissal do maligno” assumiu: “que o mal aparece sob a máscara da luz, da caridade, da fidelidade, da renovação, do historicamente necessário, do socialmente justo, é prova cabal de sua mais profunda maldade para quem percebe as coisas com singeleza.”⁶

Nessa reflexão ele dá conta da dificuldade que é, nessa época, reconhecer o mal, posto que, como num teatro de sombras, não é fácil distinguir suas muitas “máscaras”, especialmente porque elas aparecem com sinais invertidos: luz, beneficência, necessidade, justiça social. Bonhoeffer aponta de forma inequívoca para a capacidade maléfica que tem o mal de travestir-se de luz, bondade e justiça.

Não é possível saber se o historiador norte-americano Timothy Snyder leu Bonhoeffer, mas as ideias que expressa em “Sobre a tirania”, ao fazer a leitura da sociedade contemporânea, apresentam muitas semelhanças. Snyder escreveu seu livro em 2017, após a vitória de Donald Trump nos EUA. No livro Snyder apresenta vinte lições do século XX e elas são basicamente tiradas da história europeia: “a história europeia do século XX nos mostra que as sociedades podem ruir, que as democracias podem entrar em colapso, que a ética pode ser aniquilada e que os homens comuns podem se ver diante de valas comuns com armas nas mãos.”⁷

A questão, afirma Bonhoeffer, é saber quem é capaz de “aguentar firme” esta hora crepuscular. Ele pergunta: “Onde estão essas pessoas responsáveis?”⁸ Visto que o pano de fundo cultural, religioso e secular havia, em grande medida, entrado em colapso na Alemanha e que

⁶ Como mencionado na nota 1, o texto de “Prestação de Contas na virada do ano de 1943” retoma o sentido geral e algumas formulações de “Ética como formação”, escrito em 1940. O texto citado aqui é de “Ética como formação”, pois a ideia aparece mais desenvolvida neste do que na formulação mais sintética de 1943. BONHOEFFER, Dietrich. *Ética*. 9. Ed. São Leopoldo: Sinodal/EST, 2009. p. 45.

⁷ SNYDER, Timothy. *Sobre a tirania. Vinte lições do século XX para o presente*. São Paulo: Cia da Letras. 2017. p. 13. Este debate foi retomado recentemente, considerando agora as democracias contemporâneas. Levitsky e Ziblatt, dois cientistas políticos de Harvard, analisam a democracia norte-americana. Uma das teses centrais da obra é que, ao contrário do que costumava ocorrer, as democracias não morrem mais em função de golpes militares ou revoluções, mas elas morrem a partir de processos democráticos mediante o enfraquecimento das instituições e a erosão paulatina das normas políticas de longo prazo. LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018. Entre os muitos trabalhos já publicados no Brasil sobre as ameaças recentes à democracia, destaca-se o seguinte livro: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. *Democracia em crise no Brasil. Valores constitucionais, antagonismo político e dinâmica institucional*. São Paulo: Contracorrente; Rio de Janeiro: EDUERJ, 2020.

⁸ BONHOEFFER, Dietrich. *Resistência e Submissão*. Cartas e anotações escritas na prisão. São Leopoldo: Sinodal/EST, 2003. p. 30.



grande parte da sociedade não conseguia reconhecer e muito menos resistir à ascensão do nazismo, Bonhoeffer decidiu, logo após a publicação do seu livro “Discipulado” (1937), dedicar-se ao projeto de escrever uma ética. A tarefa era clara e urgente. Era preciso enfrentar essa “terra arrasada” e indicar as ferramentas que possibilitassem às pessoas responder eticamente ao presente e, na medida do possível, estabelecer as condições de reconstrução da sociedade num futuro próximo. Bonhoeffer acreditava que seu projeto de uma ética poderia contribuir para isso. O que fica evidente nas reiteradas referências à necessidade e importância de finalizar sua obra iniciada.⁹

Contudo, sem ter presente essa leitura do cenário da época e a clara disposição de examinar a razão do fracasso de todas as instituições e das estruturas culturais (religiosas e seculares) em interpretar e enfrentar a ascensão progressiva do nazismo na Alemanha, empreendida em sua “prestação de contas”, não é possível ter uma avaliação adequada do projeto de Bonhoeffer, parcialmente realizado em sua inconclusa ética.

A pergunta que se coloca, então, é se esse projeto, inconcluso, pode oferecer as linhas gerais de uma ética para tempos de exceção¹⁰. O intento neste exercício não é examinar a resposta ao contexto original, mas perguntar pelo potencial dessa resposta como uma linha de força para indicar caminhos possíveis para o cenário de ameaças autoritárias que também está se perfilando hoje nas primeiras décadas do século XXI. Não se trata de fazer um exame exaustivo do material que foi organizado por Eberhard Bethge, amigo e fiel correspondente durante o tempo de prisão, buscando dar uma forma ordenada ao que pretendia Bonhoeffer.¹¹ O foco deste exercício encontra-se no exame das noções de “fenômeno ético” e de “mandamento divino”, que se

⁹ Em novembro de 1943, em carta a Bethge, ele se recriminava por não ter concluído sua ética. Embora o essencial fosse de conhecimento do seu amigo, ele entendia que seus “pensamentos não estavam prontos”. Em dezembro daquele mesmo ano, numa reflexão mais pessoal, ele confia que já deixou sua “vida para trás” e que só faltaria “concluir a ‘Ética’”. BONHOEFFER, 2003, p. 176, 220.

¹⁰ Emprega-se aqui o termo “tempos de exceção” de forma muito particular e abrangente para dar conta dos muitos eventos políticos e dos vários estudos que giram em torno da ideia de “estado de exceção”. De forma ampla, é possível dizer que estado de exceção pode ter a seguinte definição: “[...] é um mecanismo constitucional em que os poderes do Executivo são reforçados em relação aos poderes do Legislativo e do Judiciário. Pode ser associado a regimes autoritários, caso seja usado para suprimir a democracia de um local ou para garantir a manutenção de um governante no poder à força”. SILVA, Daniel Neves. O que é estado de exceção?; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/historia/o-que-e-estado-de-excecao.htm>. Acesso em 26 de setembro de 2023. Para uma abordagem atual e mais matizada da noção de “estado de exceção”, veja o trabalho de Agamben, AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.

¹¹ Para uma discussão profunda sobre a organização dos textos para a ética deixados por Bonhoeffer, veja a investigação realizada por GREEN, Clifford J. The Text of Bonhoeffer’s Ethics. In: PECK, William J. *New Studies in Bonhoeffer’s Ethics*. Lewiston: The Edwin Mellen Press, 1987. p. 3-66.



encontram no último capítulo, “O ‘ético’ e o ‘cristão’ como tema”, da obra que acabou intitulada simplesmente como “Ética”¹².

O “ético” como tema da ética

A primeira e mais impactante afirmação de Bonhoeffer é a descrição do que ele definiu como “fenomenologia geral do ético”.¹³ Essa descrição começa com a afirmação fundante de que o “ético”, como tema da ética, tem “seu determinado tempo e lugar”. Fica evidente que, para ele, o valor dessa descrição é a circunscrição precisa do “fenômeno ético”, isto é, a caracterização e a limitação daquela situação em que se coloca a decisão entre “algo mau em princípio” e “algo bom em princípio” ou, mais precisamente, a definição do “conflito ético e sua solução”. Bonhoeffer insiste no fato de que a clareza com relação à delimitação do “fenômeno ético” impede que a vida seja transformada num torvelinho contínuo de opções “derradeiras” e “infinitas” ou que cada momento da vida seja um tribunal entre o bem e o mal.¹⁴

Nesses termos, em seu entender, o “fenômeno ético” é, portanto, um “acontecimento-limite”, no qual a figura do “dever” irrompe. Dessa forma, ele “destina-se, tanto pelo conteúdo como pela vivência, a um lugar ou a uma situação em que algo não existe, seja porque não pode existir, seja porque não é desejado”.¹⁵ Aqui Bonhoeffer introduz uma outra reflexão muito significativa. O “ético” instala-se quando a vida perde as dimensões fundamentais de “comunhão” e de “ordem”. Em outros termos, o “instante ético” emerge quando a “vinculação livremente assumida” com as dimensões da vida sofre alguma forma de perturbação ou ameaça. Cessada a perturbação ou contida a ameaça, o “dever” sai de cena. Entretanto, ele frisa que o “dever” só desaparece como sentido mais radical de “exigência” e “acusação”, mas, enquanto consciência da “autolimitação”, acompanha a vida humana de forma permanente.¹⁶ Bonhoeffer frisa que toda tentativa de transformar o “dever” em um “método pedagógico” trai

¹² Bonhoeffer oscilava entre vários títulos possíveis, como informa Bethge num prefácio escrito em 1948 para a 5ª ed. BONHOEFFER, Dietrich. *Ética*. 9. ed. São Leopoldo: Sinodal/EST, 2009. p. 10.

¹³ BONHOEFFER, 2009, p. 173.

¹⁴ BONHOEFFER, 2009, p. 168.

¹⁵ BONHOEFFER, 2009, p. 168.

¹⁶ Importante destacar que Bonhoeffer afirma que a experiência real de uma comunhão ou ordem desintegrada incorpora-se à existência como percepção de que qualquer comunhão ou ordem estão em contínuo “processo de desintegração”. O dever como consciência dos limites é, em termos profanos, uma analogia da “doutrina do pecado original”. BONHOEFFER, 2009, p. 168-9.



seu sentido de “conceito limite” e dissolve seus fundamentos. Naquelas situações em que a ideia de dever for evidente, acioná-la, transformando-a em questão de debate, é convertê-la em uma “coisa penúltima”¹⁷.

Segundo Bonhoeffer, há momentos em que a moralidade não é mais evidente, pois perdeu sua pertinência como linguagem e como conteúdo. Com esta afirmação, seu texto, escrito um pouco antes de sua prisão em 05 de abril de 1943, deixava claro qual era o contexto em que se colocava esta reflexão. Justamente em situações como esta, enfatiza ele, o dever se impõe. Contudo, preocupado com o depois deste momento de emergência do “ético”, ele insiste que, passado o momento de emergência, o ético não pode continuar prevalecendo, pois há, então, o risco de uma “moralização vulgar” da vida. A insistência no ético resulta da dificuldade em suportar a “riqueza da vida” cotidiana e de uma certa incompetência para lidar com isso.

Bonhoeffer procurava romper com uma concepção racional universalizante do ético, que, por falta de concreticidade, havia gerado uma atomização da sociedade e da vida humana, redundando em individualismo e subjetivismo. Para ele, tão determinante quanto o que é dito é quem diz. A ética não podia interromper a vida continuamente, visando expor o “bom em si. A determinação precisa do “ético” visa ao aprendizado da “convivência”. Nestes termos, o “ético”, ao emergir, não estabelece um nível zero da existência humana, pois o ético compreende a existência humana dentro de relações sociais de autoridade que lhe conferem a necessária competência concreta. Dessa forma, estabelecem-se de forma concreta e inequívoca as relações de responsabilidade: “O caso é que o ético não é essencialmente um princípio racional formal, mas uma relação concreta de mando, tal como a razão formal não é um princípio de aglutinação, mas de fragmentação social; o relacionamento comunitário só consiste nas concretas e infinitamente variadas relações de responsabilidade das pessoas entre si.”¹⁸

Bonhoeffer, porém, esclarece que a competência para o discurso ético não é da pessoa, mas do lugar que ela ocupa na sociedade em função do seu “ofício”. Ele vê nisso um grande ganho objetivo:

Isso pressupõe uma certa durabilidade e estabilidade das relações de autoridade para o discurso ético. O autêntico discurso ético não se esgota numa única proclamação; exige repetição, constância e tempo. Esse é o fardo, mas também a dignidade e credibilidade dos discursos éticos. Pronunciamentos isolados nada

¹⁷ Para adequada compreensão da distinção fundamental operada por Bonhoeffer em sua ética entre “coisas últimas” e “coisas penúltimas”, veja o capítulo IV da Ética. BONHOEFFER, 2009, p. 79-92.

¹⁸ BONHOEFFER, 2009, p. 172.



significam. A competência para os discursos éticos revela-se na fidelidade, na comprovação, duração e repetição.¹⁹

A questão que se coloca ao final desta fenomenologia geral do ético é simples e direta: de onde vem a “competência concreta para o discurso ético”? Na próxima seção esse aspecto da ética de Bonhoeffer é exposto.

Mandamento e Mandato²⁰

Segundo Bonhoeffer, o “único objeto possível” de uma ética cristã é o cerne da Palavra de Deus ou, segundo sua definição, o “mandamento de Deus”. Ele sustenta que o “mandamento de Deus” é a única autorização para o discurso ético. Obviamente, para ele, “mandamento de Deus” distingue-se claramente de “mandamentos” no sentido genérico ou dos “dez mandamentos”, num sentido específico.

Para Bonhoeffer, “mandamento de Deus” é “requisição total e concreta do ser humano por Deus em Jesus Cristo”. O “mandamento caracteriza” justamente a autoridade e a eficácia que tem a Escritura como Palavra de Deus. Assim, o “mandamento de Deus” ocorre lá onde a Palavra reivindica absoluta e concretamente o ser humano. Portanto, não é possível livrar-se da responsabilidade de assumir o risco de entender esse “mandamento de Deus” para hoje. Esta é a força imperativa do “mandamento de Deus”. Por isso, Bonhoeffer pode definir o “mandamento de Deus” da seguinte maneira:

O mandamento de Deus é a palavra de Deus ao ser humano; tanto no conteúdo como na forma, é palavra concreta ao ser humano concreto. O mandamento de Deus não deixa ao ser humano espaço para aplicação ou interpretação, mas somente para obediência ou desobediência. O mandamento de Deus não pode ser achado e sabido fora de tempo e espaço; só pode ser ouvido na vinculação a tempo e lugar.²¹

Essa concreticidade consiste em sua historicidade. Disso depreende-se que, tanto a Palavra em sua origem como a recepção que se faz dela hoje, têm um tempo e um lugar, como exposto

¹⁹ BONHOEFFER, 2009, p. 173.

²⁰ Como explica claramente, Bonhoeffer pretende com o termo mandato superar a doutrina das ordens da criação da teologia luterana. Bonhoeffer havia anteriormente reelaborado isso como doutrina das ordens da preservação, mas a abandonou rapidamente em favor da noção de mandato. Para uma análise mais detalhada da evolução do pensamento de Bonhoeffer quanto a esse aspecto, veja VELASQUES Fº, Prócoro. *Uma ética para nossos dias. Origem e evolução do pensamento ético de Dietrich Bonhoeffer*. São Paulo: EDITEO, 1977. p. 54-59; WOELFEL, James W. *Bonhoeffer's theology: classical and revolutionary*. Nashville: Abingdon Press, 1970. p. 239-278; DUMAS, Andrés, *Una teología de la realidad: Dietrich Bonhoeffer*. Bilbao: Editorial Española Desclée de Brouwer, 1971. p. 157-165.

²¹ BONHOEFFER, 2009, p. 175.



anteriormente. Trata-se de apreender a vontade de Deus para a vida das pessoas e para a sociedade. Esforço tem como resultado uma compreensão limitada do "mandamento de Deus". Sem ter um tempo e um lugar, a Palavra nunca será entendida. A Palavra, assim como o Verbo Jesus Cristo, encarna-se, isto é, assume a história de uma vida, de uma situação real. Doutra forma, Cristo não teria sido entendido nem sua mensagem alcançaria mentes e corações. O ser humano não é capaz de compreender uma Palavra que fosse completa e absolutamente espiritual (verdade completa e absoluta).

A pergunta fundamental é saber como esse “mandamento de Deus” alcança a pessoa. Bonhoeffer aponta para o fato de que o “mandamento de Deus”, revelado em Cristo, atinge as pessoas na igreja, na família, no trabalho e através da autoridade, que são definidos por Bonhoeffer como “mandatos”, isto é, com “incumbência divina concreta”.²² Assim, a Palavra, quando alcança e interpela o ser humano, não anula os canais e as formas de transmissão usualmente conhecidos pelos seres humanos. No entanto, ao fazer uso desses canais, o “mandamento de Deus” institui no mundo uma relação de “superior e inferior” irrevogável, que não depende das relações de poder existentes. Antes, “o mandamento de Deus” coordena, conjuga, une e confronta essas autoridades.

A afirmação de Bonhoeffer de que o mandamento traz para o mundo um “superior” e um “inferior” é muito importante. Evidentemente, coloca-se aqui a questão se esse superior e inferior instaurados pelo mandamento de Deus não perpetuariam ordens sociais injustas. Bonhoeffer procura, por um lado, justamente resguardar a ideia de que Deus não rompe com as ordenações de autoridade e poder que são criadas pelas pessoas. Autoridade e poder são necessários. A princípio, pais, autoridades (civis e religiosas) têm a incumbência de anunciar e fazer cumprir princípios e valores neste mundo. Não é possível que eles sejam negados ou ignorados. É preciso que haja ordem no mundo. Entretanto, isso não significa, por outro lado, que o “mandamento de Deus” esteja legitimando injustiças, maldades, crueldades, etc. Quem tem a autorização para discurso ético tem uma responsabilidade. De certa forma, todos esses superiores e inferiores funcionam numa dinâmica em que são mutuamente controlados.

²² “Sob o termo mandato, devem ser entendidas, ao mesmo tempo, a requisição, a ocupação e a estruturação de uma determinada área terrena pelo mandamento divino. O detentor do mandato age como representante, como lugar-tenente do mandante.” BONHOEFFER, 2009, p. 181.



Os mandatos divinos da igreja, do matrimônio e família, da cultura e do governo só podem fazer ouvir o mandamento de Deus, tal como foi revelado em Jesus Cristo, em ação conjunta, em recíproco apoio e confronto. Nenhum destes mandatos existe por si só, nem pode ter a pretensão de substituir os outros. Os mandatos formam um conjunto, ou não são mandatos divinos. Em seu conjunto, porém, não estão isolados, separados, mas orientados um para o outro. Prestam apoio recíproco, ou não são mandamentos de Deus. Nesse conjunto e recíproco apoio, no entanto, um delimita o outro, e essa delimitação dentro do apoio recíproco será sentida, necessariamente, como confronto. Onde essa confrontação não existe mais, não existe mais mandato de Deus.²³

É sabido que há pais que espancam filhos/as e que, por isso, perdem o “pátrio poder”. O estado intervém e encaminha essas crianças para um lar onde possam ter uma vida digna. O estado tem também a incumbência de fixar regras (leis e normas) para o funcionamento das igrejas (elas estão submetidas à lei como as demais organizações sociais e não podem, por exemplo, sonegar impostos: “a César o que é de César”). Entretanto, a igreja, enquanto interpreta o “mandamento de Deus para este mundo”, pode cobrar do estado o respeito a princípios mais elevados de justiça, como, por exemplo, a atenção aos mais vulneráveis. Assim também se pode compreender corretamente que o “mandamento de Deus” também “coordena, conjuga, une e confronta essas diversas autoridades”, ajustando-as à vontade de Deus.

Esse “mandamento de Deus” abrange e reivindica a totalidade da vida. Desta forma, ele confere à vida unidade, intencionalidade clara e profunda liberdade, como diz Bonhoeffer claramente na passagem abaixo:

[...] significa que, através do mandamento, a vida não se decompõe em incontáveis reinícios, mas recebe uma direção clara, uma constância interior e uma proteção segura. [...]. O mandamento, como elemento da vida, significa liberdade de movimento e ação, liberdade do medo de decidir, de agir, significa certeza, calma, confiança, ponderação, paz.²⁴

O “mandamento ordena” a liberdade como forma de levar o ser humano a viver a ética no âmbito da graça, ou seja, somente lá onde o próprio Deus instrui continuamente os seus, lhes é dado viver efetivamente. Portanto, esse “mandamento” não vigia os limites intransponíveis, mas é o centro e a plenitude da vida. Nesse espaço, não há mais a segurança das interpretações humanas da Palavra. Quando se admite não saber mais, Deus acolhe, instrui e indica sua vontade como uma verdade interior. Paradoxalmente, o “mandamento de Deus” não proíbe nem coage. Ele é um dever que permite, pois liberta para a vida. Nesse sentido, insiste Bonhoeffer, o “mandamento de Deus” distingue-se de todas as leis humanas, pois ordena liberdade. O

²³ BONHOEFFER, 2009, p. 183.

²⁴ BONHOEFFER, 2009, p. 177.



“mandamento de Deus”, afirma ele, “tem seu objetivo na vida natural e livremente assumida” e “não no propósito de evitar a transgressão, não no tormento do conflito ético e da decisão”.²⁵ De forma ainda mais clara, Bonhoeffer caracteriza isso da seguinte forma: “[...] o mandamento de Deus trata do conteúdo positivo e da liberdade do ser humano de dizer sim a esse conteúdo positivo. [...] O mandamento de Deus só é possível como tema numa ética cristã na medida em que se tiver presente, ao mesmo tempo, o conteúdo positivo e liberdade do ser humano.”²⁶

A possibilidade do "domínio próprio", do qual se fala com alguma facilidade, só tem mesmo alguma perspectiva de solução do ponto de vista da ação de Deus através do Espírito Santo. É preciso que se conscientize de que a vontade e o desejo humano, em sua dinâmica própria, sempre escolhem contra Deus. A força gravitacional da ação do Espírito é a única força que pode afastar da atração gerada pelos esforços próprios, colocando o ser humano diante do “mandamento de Deus”, que o confronta com Cristo.

Assim, a liberdade, livremente assumida, só se torna realidade por causa e através de Cristo. Nele é devolvida a possibilidade de decidir com responsabilidade mediante a ação do Espírito. Fora disso, só há a vontade humana de decidir contra Deus. Cabe aqui tecer ainda considerações em torno de duas dimensões da ética cristã quando se trata de caracterizar o tema da liberdade. Trata-se de definir a liberdade como autonomia e a liberdade como responsabilidade ou amor ou, mais abstratamente, como liberdade “de” e liberdade “para”.

Acerca da liberdade “de” ou da autonomia, ficou claro que tal liberdade é um dom, uma dádiva, em síntese, graça. Liberdade real só é possível se houver submissão integral à vontade de Deus na ação do Espírito Santo. Assim, a vontade humana (a liberdade) precisa estar cativa da vontade de Deus para que a liberdade se efetive em seu agir. Somente Deus, em sua graça infinita, liberta do destino trágico de escolher equivocadamente, mesmo quando a pessoa está convicta de estar fazendo a melhor escolha. Uma vez que o ser humano é assim graciosamente libertado, está livre “para”. A partir deste ponto é possível perfilar claramente a compreensão cristã de responsabilidade, como também a propõe Bonhoeffer.

Para que, equivocadamente, não se transforme isso num processo em duas partes, em que uma se torne a condição para a outra, convém lembrar que elas são simultâneas e essa simultaneidade encontra-se expressa no amor (a Deus e ao próximo, como frisou Jesus com tanta

²⁵ BONHOEFFER, 2009, p. 179.

²⁶ BONHOEFFER, 2009, p. 179.



insistência, conforme Mc 12.28-34). A vida, sob a tensão entre carne e espírito, encontra sua unidade no amor e tudo isso encontra seu centro na fé. Somente assim a incompletude humana pode ser aceita e assumida sem que represente a danação da pessoa. Vale acentuar que isso leva o indivíduo a não viver mais em si, mas constantemente fora de si (em Deus e no próximo). Esse **des-centramento** é o que possibilita uma ação que não fala mais de si ou por si, mas, em função do des-centramento, fala a partir de Deus e a partir do próximo.

Entre submeter-se e responsabilizar-se: a ética diante do nazismo

Na prestação de contas escrita para seus amigos, Bonhoeffer fazia justamente a pergunta decisiva: quem poderia resistir ao naufrágio de toda uma estrutura institucional e ao malogro de toda uma herança cultural? Onde estariam estas pessoas capazes de “aguentar” e de se responsabilizarem? O tema da responsabilidade marcou, certamente, uma geração de pessoas pensadoras que vivenciaram os horrores da experiência nazista. Duas pessoas de origem judaica, nascidas na Alemanha, estudantes universitárias em Marburg entre 1924 e 1926 e interessadas na filosofia de Martin Heidegger, tornaram-se amigas para a vida toda. Trata-se do encontro entre Hannah Arendt (1906-1975) e Hans Jonas (1903-1993). Após as agruras da experiência nazista, vieram a desenvolver extensa reflexão sobre o tema da responsabilidade. Embora de forma um pouco diversa, encontraremos reflexão semelhante também em Theodor W. Adorno (1903-1969), filósofo alemão de origem judaica, vinculado ao Instituto de Pesquisa Social (comumente conhecido como Escola de Frankfurt), localizado na Universidade Johann W. Goethe, Frankfurt am Main, Alemanha.

Hannah Arendt recusava o título de filósofa e dizia-se uma cientista política. Assim, engajada nesse debate por conta da compreensão de sua ocupação profissional, Arendt mergulhou decididamente na discussão sobre o totalitarismo e o nazismo. Além do seu clássico estudo “As origens do totalitarismo”, o livro reportagem “Eichmann em Jerusalém” apresenta a reflexão mais direta de Arendt sobre os mecanismos do nazismo e sobre o tema da responsabilidade. Arendt se vê, então, diante dos relatos de Otto Adolf Eichmann (1906-1962),



oficial da Schutzstaffel (SS)²⁷, que foi um dos responsáveis pela complexa logística de deportação dos judeus para os campos de concentração.

Preso na Argentina em 1960, Eichmann foi levado a Jerusalém para julgamento. Hannah Arendt é convidada pela revista *The New Yorker* para cobrir o julgamento. Ao acompanhar os depoimentos de Eichmann, Arendt surpreende-se por não encontrar nele o monstro esperado. Na percepção de Arendt, as respostas de Eichmann são superficiais, protocolares. Em síntese, é a narrativa de um burocrata sem muita imaginação. Em geral, ele não parece dar-se conta da extensão dos seus crimes, alegando que era parte da engrenagem numa máquina gigantesca na qual não tinha poder para influenciar. Eichmann afirma não ter culpa pelos fatos a ele atribuídos, pois não era responsável.²⁸ Diante desses depoimentos, Arendt chega a elaborar, em seus artigos para a revista *New Yorker* (1963), uma reflexão sobre os eventos relacionados ao regime nazista que a levaria a formular uma de suas ideias mais impactantes, e controversas, que desenvolve intuições já presentes em sua reflexão anterior (1951) sobre as origens do totalitarismo: a noção de “banalidade do mal”.²⁹

²⁷ Adolf Hitler criou, em 1925, a *Schutzstaffel* (SS) em substituição à *Sturmabteilung* (AS), com o objetivo de controlar e garantir a sua proteção pessoal e de todos os demais dirigentes nazistas. Os membros da SS eram constituídos pelos chamados “homens de elite”, indivíduos que se enquadravam nos padrões de “pureza” racial defendidos pela ideologia nazista. Ter um *Reichsführer* (um título de liderança) da SS exigia que os seus membros demonstrassem a sua ascendência ariana até 1750, com a finalidade de criar uma ordem de combatentes de “raça pura”. Até então, a SS era composta por poucos membros (menos de 300 soldados). A SS ganhou muito poder durante a liderança de Heinrich Himmler, Comandante do Exército de Reserva e General Plenipotenciário para toda a Administração do Reich. Assim, em 1933, esta organização deixou de ser um grupo paramilitar para constituir um exército regular (chamado de *Waffen SS*), que se diferenciava da Wehrmacht, as forças armadas tradicionais, e tinha total autonomia. Durante a Segunda Guerra Mundial, a SS chegou a ter mais de um milhão de membros, tornando-se uma das entidades de maior influência do **Terceiro Reich**. Com o avanço da influência nazista, a SS ainda absorveu outras entidades, como a *Gestapo* (polícia secreta nazista), a *Sicherheitspolizei* (polícia de segurança), *Ordnungspolizei* (polícia civil), e o *Einsatzgruppen*, um grupo criado em 1939, responsável por capturar e exterminar os grupos étnicos minoritários. A partir desse ano, a SS passou a comandar todos os Campos de Concentração e Campos de Extermínio construídos nos países ocupados durante a Segunda Guerra Mundial, dando início ao terrível Holocausto. (Fonte: <https://www.significados.com.br/ss/>)

²⁸ Para uma análise de Eichmann como a “personificação da irresponsabilidade”, veja o estudo de ELLISTON, Clark J. *Dietrich Bonhoeffer and the ethical self: Christology, ethics, and formation*. Minneapolis, MN: Fortress, 2016. p. 153-203.

²⁹ A noção de “banalidade do mal” apareceu, depois da publicação dos artigos, em ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. Sobre as intuições seminais dessa noção, podemos ler o seguinte em ARENDT, Hannah. *As origens do totalitarismo*. São Paulo: Cia das Letras, 2011. p. 358: dentro dos movimentos totalitários “[...] os membros fanatizados são intangíveis pela experiência e pelo argumento; a identificação com o movimento e o conformismo total parecem ter destruído a própria capacidade de sentir, mesmo que seja algo tão extremo como a tortura ou o medo da morte.”



Profundamente mal compreendida, a ideia de “banalidade do mal” não intencionava, de forma alguma, dizer que as atrocidades cometidas pelas autoridades nazistas eram banais.³⁰ Seu propósito era distinguir entre o mal perpetrado e os seus motivos. Portanto, Arendt não transformava o mal realizado em algo banal, nem o negava, mas as razões que levavam a ele eram banais e isso sim era est arrecedor. Ela estava dizendo que o mal pode se espriar pela sociedade de forma insidiosa e puramente banal.³¹ Ele não é conduzido por forças demoníacas, mas, em alguns casos, pela ação simplória de um mero burocrata. Uma vez posto em movimento, o mal alastra-se pela sociedade em processo de metástase.³²

No entanto, a descrição distanciada do réu feita por Arendt soou para a comunidade judaica como apologia de Eichmann ou mesmo uma relativização das atrocidades do nazismo. Além disso, uma menção feita à disposição colaborativa dos Conselhos Judaicos parecia ser uma culpabilização do povo judeu. Novamente, os leitores de seus artigos não lograram captar sua distinção entre responsabilidade e culpa. Obviamente, o povo judeu não pode ser culpabilizado pelo que lhe sobreveio com o nazismo. Entretanto, embora vítima, uma pessoa não está isenta da atividade humana de refletir, agir e assumir responsabilidade por suas ações. A estrutura de pensamento de Hannah Arendt está fortemente alicerçada na questão da responsabilidade e nas dimensões éticas associadas a ela. O caráter perverso do mal não exime o ser humano de sua capacidade de responsabilizar-se. Arendt confia profundamente na capacidade que tem o ser humano de tomar decisões autônomas de forma clara e racional em todas as situações.³³

A convulsiva transformação da Europa, na qual a convergência dos ideais nazistas com os últimos avanços tecnológicos produziu uma das experiências mais assustadoras do século XX, levou Hans Jonas, filósofo judeu-alemão amigo de longa data de Hannah Arendt, a desenvolver uma proposta de ética para a civilização tecnológica. Sua reflexão estava baseada na ideia de “precaução”, ou seja, uma vez que se pode antecipar as possíveis consequências destrutivas da ação humana, é preciso garantir a segurança das pessoas e da vida no planeta. Assim, veio à luz,

³⁰ Para uma reflexão detalhada sobre a extensão dessa noção no pensamento de Arendt, veja SOUKI, Nádía. *Hannah Arendt e a banalidade do mal*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

³¹ Ao propor essa compreensão, Arendt não está descartando a existência de um mal absoluto e imperdoável ou negando que existam pessoas realmente más.

³² Para uma reflexão sobre a dispersão do mal na sociedade, veja SCHAPER, Valério. G. O perdão, a memória e o esquecimento: notas para uma teologia política da reconciliação em diálogo com Hannah Arendt. In: SCHIO, S.; KUSKOSKI, M. S. *Hannah Arendt*. Pluralidade, mundo e política. Porto Alegre: Observatório Gráfico, 2013. p. 173-188.

³³ ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 11. ed. revista. Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária, 2011; ARENDT, Hannah. *Responsabilidade e Julgamento*. São Paulo: Companhia das Letras. 2004.



em 1979, o livro em que Jonas apresenta esta sua compreensão da ética, cujo título é “O princípio responsabilidade”. Evidencia-se, assim, que o tema da responsabilidade do ser humano está no cerne de sua reflexão.³⁴

Em 1965, numa palestra radiofônica³⁵, Theodor Adorno, filósofo judeu-alemão, discorreu sobre o sentido de educação após os acontecimentos que tiveram lugar no campo de concentração em Auschwitz³⁶. A palestra “Educação após Auschwitz” tornou-se um marco na reflexão sobre o poder e sobre o raio de alcance da educação. Na perspectiva do filósofo da Teoria Crítica da Escola de Frankfurt, “medidas educativas” não conseguirão evitar o surgimento de novos assassinos como Hitler. No entanto, ele acredita que a educação, enquanto processo de “esclarecimento”, seja capaz de “fazer alguma coisa” para que as pessoas, no enfrentamento dos extremismos, não pratiquem “atos que se destinam a perpetuar a sua própria servidão” ou que as disparem de “toda a dignidade humana”.³⁷ Curiosamente, Adorno não aciona o termo responsabilidade. Ele parece acreditar que processos educativos baseados no propósito de levar as pessoas ao esclarecimento sejam suficientes para gerar nas pessoas a necessária força capaz de resistir aos mecanismos do mal.³⁸

Posto que, segundo Adorno, a “incapacidade de identificação” criou as condições psicológicas para que algo como Auschwitz pudesse ocorrer, é fundamental levar as pessoas a conscientizarem-se da “frieza” que gerou tal impossibilidade de identificação com o destino das pessoas ao redor e desencadear uma investigação das razões deste fenômeno.³⁹ Em outros

³⁴ JONAS, Hans. *O princípio responsabilidade*. ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto; Editora PUC-Rio, 2006.

³⁵ Educação após Auschwitz foi uma palestra transmitida numa rádio do estado de Hessen, Alemanha, em 18 de abril de 1965 e, em 1967, publicada em *Zum Bildungsbegriff der Gegenwart*, em Frankfurt. Posteriormente publicada em livro do autor: *Stichworte. Kritische Modelle 2*. Frankfurt, Suhrkamp, 1969.

³⁶ “Libertado pelos soviéticos em 27 de janeiro de 1945, Auschwitz-Birkenau foi o maior dos campos de extermínio nazistas. Neste complexo da morte industrial instalado perto da pequena cidade polaca de Oswiecim, foram mortos, de acordo com cálculos do historiador Franciszek Piper, 1,1 milhões de pessoas, entre os quais 960.000 judeus, 75.000 Polacos, 21.000 Ciganos e 15.000 prisioneiros de guerra soviéticos.” SEMO, Marc; LÉVY-WILLARD, Annette. *Auschwitz, a morte industrial*. Disponível em: <<https://questomjudaica.blogspot.com/2015/01/auschwitz-morte-industrial.html>>. Acessado em 01.09.23. Auschwitz tornou-se metonímia para o holocausto perpetrado pelo regime nazista na Alemanha.

³⁷ ADORNO, Theodor W. *Educação após Auschwitz*. In: COHN, Gabriel (Org). *Theodor W. Adorno*. São Paulo. Ática, 1986. p. 45.

³⁸ “Se o esclarecimento racional - como bem sabe a psicologia - não dissolva diretamente o mecanismo inconsciente, pelo menos fortalece na pré-consciência determinadas contrainstâncias de resistência e ajuda a preparar um clima desfavorável aos extremismos.” ADORNO, 1986, p. 44.

³⁹ Adorno adverte que não está fazendo pregação do amor. Embora tenha sido um dos mais significativos “impulsos” do cristianismo, trata-se de projeto fracassado no sentido de eliminar a “frieza”, porque “[...] não atingiu a ordem social que produz e reproduz a frieza.” ADORNO, 1986, p. 43.



termos, Adorno, consoante com a tradição iluminista, entende que a educação deve assumir-se como meio de concretização do ideal emancipatório, posto que não cumprira esse papel na experiência alemã durante o nazismo.

No entanto, Adorno não supõe que a educação seja agenciada como meio de promover uma transformação social. A emancipação⁴⁰ do ser humano não pode ser transformada numa dinâmica abstrata, mas precisa se dar como exercício efetivo de liberdade que se constitui enquanto se concretiza. Em termos mais diretos, expressa-se o próprio Adorno: “[...] a única concretização efetiva da emancipação consiste em que aquelas poucas pessoas interessadas nesta direção orientem toda a sua energia para que a educação seja uma educação para a contradição e para a resistência.”⁴¹ Nesses termos, seria possível dizer, então, que a educação em Adorno assume certas características de uma ética da responsabilidade.⁴²

Em síntese, o contexto desenhado pela reflexão Arendt, Jonas e Adorno, contemporâneos e conterrâneos de Bonhoeffer, deixa entrever claramente que o tema da responsabilidade se colocava como a questão decisiva diante do estado de exceção que a Alemanha vivia durante a ascensão do Nazismo. É possível dizer que, em determinado aspecto, a autora e os autores mencionados concordavam que, diante da destruição do estado democrático de direito levado a termo pelo nazismo, as condições objetivas para estabelecer uma resistência foram solapadas sistematicamente. As estruturas do estado democrático foram esvaziadas, os mecanismos jurídicos foram encampados pelo ideário nazista e os canais de comunicação e formação foram aprisionadas por uma lógica em que as condições para obter informações ou promover formação estavam seriamente comprometidas. Diante dessa impossibilidade objetiva instalada pelo estado de exceção só restava à reflexão ética acionar a responsabilidade das pessoas para a resistência. Somente a ação responsável poderia opor-se à submissão voluntária, à obediência cega, que a força insidiosa do nazismo desencadeava na sociedade.

⁴⁰ Adorno prefere falar em “autonomia”.

⁴¹ ADORNO, Theodor W. Educação e emancipação. In: ADORNO, T. W. *Educação e Emancipação*. São Paulo; Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1995. p. 182.

⁴² Contudo, como se pode perceber no belo trabalho de Enio Müller sobre a filosofia de Adorno, é a filosofia negativa de Adorno, enquanto proposta epistemológica, que assume, de forma mais expressa, o sentido ético de uma filosofia responsável. MÜLLER, Enio. *Filosofia após Auschwitz*: um dueto com Adorno. São Leopoldo: Sinodal, 2009. p. 234-239.



Epílogo: o neofascismo⁴³ e a responsabilidade cristã

No fim do documentário “Noite de Neblina” (1956), que trata de forma estarrecedora e, às vezes, pungente dos horrores dos campos nazistas de extermínio, o narrador deixa ecoar por meio de um poema melancólico a pergunta pela responsabilidade:

Eu não sou responsável, diz o kapo⁴⁴.

Eu não sou responsável, diz o oficial.

Eu não sou responsável...

Então, quem é responsável?

No momento em que lhes falo, a água fria dos pântanos e das ruínas volta a encher a cavidade das valas, uma água fria e opaca como nossa frágil memória.

A guerra adormeceu.

Um olho sempre aberto.

A erva fiel voltou à praça das chamadas, à volta dos blocos.

[...]

Nove milhões de mortos assombram essa paisagem.

Desse estranho observatório, quem de nós vigia para nos alertar da chegada dos novos carrascos? Terão realmente um rosto diferente dos nossos? Em algum lugar entre nós ainda há **kapos** afortunados, chefes recuperados, delatores desconhecidos.

E há todos os que não acreditavam, ou só acreditavam de vez em quando.

E há entre nós os que olham essas ruínas como se o velho monstro concentracionário estivesse morto sob os escombros; os que fingem recuperar a esperança diante dessa imagem que se afasta, como se pudéssemos sarar da peste concentracionária. Nós que fingimos acreditar que tudo isso pertence apenas a um tempo e apenas a um país. E que não pensamos em olhar à nossa volta, e que não ouvimos o grito interminável.⁴⁵

A lírica melancólica da fala em “off” no documentário não deixa de ser assustadora quando afirma que este não é um evento que pode ser reduzido ao passado. Ainda que seja historicamente irrepetível, as forças que o originaram não estão superadas. O “monstro

⁴³ Evitamos ao longo do texto a associação direta do nazismo com o fascismo. Há controvérsias teóricas a respeito. Contudo, entendemos que o ideário que se tornou uma categoria política deve ser definido como fascismo. Acompanhamos aqui a reflexão que tende a compreender o ressurgimento contemporâneo do ideário fascista como uma forma de neofascismo. KONDER, Leandro. *Introdução ao fascismo*. 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009. RODRIGUES, Julian; FERREIRA, Fernando S. *Fascismo ontem e hoje*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021. FERREIRA, F. A. Fascismo e profascismo: Reflexões sobre a escalada atual. *Revista Contraponto*, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. e12606, 2023. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/contraponto/article/view/126206>. Acesso em: 4 mar. 2024.

⁴⁴ “‘Kapo’ vem do italiano ‘capo’ (cabeça ou chefe). Era o funcionário mais baixo da hierarquia nazista: um judeu convidado ou compelido a chefiar os outros, nos guetos e nos campos de concentração.” NETROVSKI, Arthur. *Kapo*. Obra tenta descrever o indescritível. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1404200031.htm>. Acessado em: 05.09.23

⁴⁵ NOITE E BEBLINA. Direção: Alain Resnais; Roteiro: Jean Cayrol; Narração: Michel Bouquet; Música: Hanns Eisler; Direção de Fotografia: Ghislain Cloquet; Produção: Anatole Dauman, Philippe Lifchitz, Samy Halfon. França, 1956, 27m49s - 29m40s.



concentracionário” não está mais preso à história passada.⁴⁶ Contudo, recusamos olhar ao redor. Recusamos direcionar nossos ouvidos para os gritos intermináveis. Contudo, seu rosto é familiar. Seus métodos são conhecidos. Quem tem a responsabilidade de, nas torres de vigia, alertar às demais pessoas dos riscos? Quem é responsável?

Em “Sobre o conceito de história”, escrito em 1940, Walter Benjamin afirmou, na oitava tese deste seu texto, que o “estado de exceção” que se instalou com a ascensão do nazismo na Europa tornou-se a regra.⁴⁷ Recentemente Michel Löwy, filósofo brasileiro, afirmou em uma entrevista que os fatos ocorridos no Brasil desde 2016 confirmam a ideia de que o “estado de exceção” tende a tornar-se a regra, e a democracia, a exceção.⁴⁸ Diante de um cenário em que o cristianismo recusaria um estado de violência que instalasse um “verdadeiro estado de exceção”, como propõe Benjamin, é preciso voltar à questão proposta por Bonhoeffer: quem se responsabiliza? Cabe, enfim e ao cabo, responder como respondeu Bonhoeffer:

Quem aguentará firme? Somente quem não tiver como critério último sua própria razão, seu princípio, sua consciência moral, sua liberdade, sua virtude, mas que estiver disposto a sacrificar tudo isso quando, na fé e baseado apenas em Deus, for chamado à ação obediente e responsável, a pessoa responsável, cuja vida nada pretende ser do que resposta à pergunta e ao chamado de Deus.⁴⁹

Bonhoeffer antecipava em seu texto o tom e a pergunta que o documentário “Noite e Neblina” consagraria anos depois. Contudo, neste breve parágrafo em forma de convocação, mais do que uma pergunta retórica, ele sintetiza de forma muito clara o sentido da liberdade, da obediência e da responsabilidade que caracterizam a vida cristã, como foi aqui anteriormente descrito. Arendt, Jonas e Adorno, como proponentes de uma análise filosófica, entendem que as condições para a ação responsável ainda estão acessíveis às pessoas mesmo no contexto de um estado de exceção. O texto de Bonhoeffer, contudo, é muito claro: somente quem abandonar a razão própria, a consciência moral, a virtude, a liberdade será capaz de romper o anel de

⁴⁶ É muito difícil definir o que seria o “monstro” ou a “peste concentracionária”, mas, especulando, é possível dizer que o documentário sugere que os horrores dos campos de concentração destilaram um substrato que estava presente em vários momentos da história humana e que agora, chegado a sua completude, está à espreita no futuro da história humana na forma de uma doença que pode se tornar pandêmica ou na forma de um monstro que pode aterrorizar e destruir milhões.

⁴⁷ BENJAMIN, Walter. Sobre conceito de história. In: BENJAMIN, W. *Obras escolhidas*. Magia e técnica, arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 226.

⁴⁸ MICHAEL LÖWY. “O Estado de exceção predomina. A democracia é que foi excepcional”. Entrevista especial com Michael Löwy. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2016/05/30/michael-lowy-o-estado-de-excecao-predomina-a-democracia-e-que-foi-excepcional/>. Acessado em: 05.09.23.

⁴⁹ BONHOEFFER, 2003, p. 30.



contenção forjado pelo ideário fascista. A liberdade obediente da fé é capaz de romper o bloqueio totalitário do fascismo. Quem ouve o chamado de Deus não pode recuar diante da responsabilidade de contribuir para erguer uma barreira para o “estado de exceção” que o neofascismo espalha pelo mundo.

Ao final da prestação de contas escrita aos amigos em 1943, Bonhoeffer descreve, após a pergunta, os elementos que devem caracterizar o testemunho cristão responsável num mundo mergulhado no “estado de exceção”, ou seja, como a liberdade deve ser vivida obediente e responsabilmente: não se furtar a manifestar a opinião própria, trabalhar para o êxito a fim de criar cenários possíveis para as gerações seguintes (um olhar do presente ao futuro), sustentar o otimismo como “vontade voltada para o futuro”, enfrentar o drama da tolice alheia e própria, defender a dignidade do ser humano que sofre, sustentar o respeito qualitativo que cabe às pessoas, sustentar a distinção dialética entre justiça imanente e eterna, reconstruir vínculos de confiança, aprender a compadecer-se, ter a coragem de padecer quando preciso, fazer com que a morte nos encontre na plenitude da vida e na totalidade do engajamento, buscar a cura interior para reencontrar a simplicidade e a retidão, ler os eventos históricos a partir dos excluídos e vulneráveis.⁵⁰ Eis a receita da teologia cristã, segundo Bonhoeffer, para a ação responsável em tempos de exceção, num contexto de neofascismo.

Referências

- ADORNO, Theodor W. Educação após Auschwitz. In: COHN, Gabriel (Org). *Theodor W. Adorno*. São Paulo. Ática, 1986, p. 33-45. [Coleção “Grandes Cientistas Sociais: Adorno”].
- ADORNO, Theodor W. *Educação e emancipação*. In: ADORNO, T. W. Educação e Emancipação. São Paulo; Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1995, p. 169-186.
- ADORNO, Theodor. *Aspectos do novo radicalismo de direita*. Conferência. São Paulo: UNESP, 2020.
- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 11. ed. revista. Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária, 2011.
- ARENDT, Hannah. *As origens do totalitarismo*. São Paulo: Cia das Letras, 2011.
- ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- ARENDT, Hannah. *Responsabilidade e Julgamento*. São Paulo: Companhia das Letras. 2004.

⁵⁰ BONHOEFFER, 2003, p. 30-43.



- BENJAMIN, Walter. Sobre conceito de história. In: BENJAMIN, Walter. *Obras escolhidas*. VI 1: Magia e técnica, arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 222-232.
- BIRCH, Bruce C.; RASMUSSEN, Larry L. *Bible & Ethics in the Christian Life*. Minneapolis: Augsburg, 1989.
- BONHOEFFER, Dietrich. *Criação e Queda*. Uma interpretação teológica de Gênesis 1.3. São Leopoldo: Sinodal/EST, 2020.
- BONHOEFFER, Dietrich. *Discipulado*. 8. ed. São Leopoldo: Sinodal/EST, 2004.
- BONHOEFFER, Dietrich. *Ética*. 9. ed. São Leopoldo: Sinodal/EST, 2009.
- BONHOEFFER, Dietrich. *Resistência e Submissão*. Cartas e anotações escritas na prisão. São Leopoldo: Sinodal/EST, 2003.
- BONHOEFFER, Dietrich. Zur Theologische Begründung der Weltbundarbeit. In: BONHOEFFER, D. *Bonhoeffer-Auswahl*. Band 1: Anfänge 1927-1933. München: Siebenstern Taschenbuch Verlag, 1970, p. 128-143.
- BRAKEMEIER, Gottfried. *A autoridade da Bíblia*. Controvérsias – Significado – Fundamento. São Leopoldo: Sinodal, 2003.
- BURTNESS, James H. *Shaping the future: the ethics of Dietrich Bonhoeffer*. Philadelphia: Fortress Press, 1985.
- DUMAS, Andrés. *Una teología de la realidad: Dietrich Bonhoeffer*. Bilbao: Editorial Española Desclée de Brouwer, 1971.
- ELLISTON, Clark J. *Dietrich Bonhoeffer and the ethical self: Christology, ethics, and formation*. Minneapolis, MN: Fortress, 2016.
- FERREIRA, F. A. Fascismo e profascismo: Reflexões sobre a escalada atual. *Revista Contraponto*, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. e12606, 2023. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/contraponto/article/view/126206>. Acesso em: 4 mar. 2024.
- FORELL, Georg. Realized Faith, the Ethics of Dietrich Bonhoeffer. In: MARTY, Martin E. (Ed.). *The Place of Bonhoeffer: Problems and Possibilities in this Thought*. New York: Association Press, 1962.
- FREY, Christopher. *Die Ethik des Protestantismus*. 2. ed. Gütersloh: Gütersloher Verlag, 1994.
- GREEN, Clifford J. The Text of Bonhoeffer's Ethics. In: PECK, William J. *New Studies in Bonhoeffer's Ethics*. Lewiston: The Edwin Mellen Press, 1987. p. 3-66.
- GUTIÉRREZ, G. *A força histórica dos pobres*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1984.
- HANSEN, Guillermo. *En las fisuras*. Esbozos luteranos para nuestro tiempo. Buenos Aires: IELU, 2010.
- HERBERLEIN, Ann. Arendt. *Entre o amor e o mal: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.
- JONAS, Hans. *O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Rio de Janeiro: Contraponto; Editora PUC-Rio, 2006.



- KEELING, Michael. *Fundamentos da ética cristã*. São Paulo, ASTE, 2002.
- KONDER, Leandro. *Introdução ao fascismo*. 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- MICHAEL LÖWY: “O Estado de exceção predomina. A democracia é que foi excepcional”. *Entrevista especial com Michael Löwy*. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2016/05/30/michael-lowy-o-estado-de-excecao-predomina-a-democracia-e-que-foi-excepcional/>. Acessado em: 05.09.23
- MOLTMANN, Jürgen; BOHREN, Rudolf. *A Bíblia palavra de Deus ou palavras de homens?* Reflexões baseadas em Jonas e II Coríntios 4. São Leopoldo: Sinodal, 1970.
- MUELLER, Hanfried. *Von der Kirche zur Welt*. Ein Beitrag zu der Beziehung des Wortes Gottes auf die Societas in Dietrich Bonhoeffers theologischer Entwicklung. Hamburg-Bergstedt: Herbert Reich Evang. Verlag GmbH, 1961.
- MÜLLER, Enio. *Filosofia após Auschwitz*: um dueto com Adorno. São Leopoldo: Sinodal, 2009.
- NETROVSKI, Arthur. *Kapo*. Obra tenta descrever o indescritível. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1404200031.htm>. Acessado em: 05.09.23.
- NOITE E NEBLINA. Direção: Alain Resnais; Roteiro: Jean Cayrol; Narração: Michel Bouquet; Música: Hanns Eisler; Direção de Fotografia: Ghislain Cloquet; Produção: Anatole Dauman, Philippe Lifchitz, Samy Halfon. França, 1956, 32 min. [Comitê de História da Segunda Guerra Mundial].
- PHILLIPS, John A. *Christ for us in the theology of Dietrich Bonhoeffer*. New York: Harper & Row, 1967.
- RASMUSSEM, Larry. *A Question of Method*. In: PECK, William J. *New studies in Bonhoeffer's ethics*. Lewiston: The Edwin Mellen Press, 1987, p. 103-138.
- RASMUSSEM, Larry. *The Ethics of Responsible Action*. In: p. 206-225. DE CRUCHY, John W. *The Cambridge Companion to Dietrich Bonhoeffer*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- RODRIGUES, Julian; FERREIRA, Fernando S. *Fascismo ontem e hoje*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021.
- SCHAPER, Valério. G. O perdão, a memória e o esquecimento: notas para uma teologia política da reconciliação em diálogo com Hannah Arendt. In: SCHIO, S.; KUSKOSKI, M. S. *Hannah Arendt. Pluralidade, mundo e política*. Porto Alegre: Observatório Gráfico, 2013, p. 173-188.
- SEMO, Marc; LÉVY-WILLARD, Annette. *Auschwitz, a morte industrial*. Disponível em: <<https://questomjudaica.blogspot.com/2015/01/auschwitz-morte-industrial.html>>. Acessado em 01.09.23.
- SILVA, Daniel Neves. O que é estado de exceção? *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/historia/o-que-e-estado-de-excecao.htm>. Acesso em 26 de setembro de 2023.
- SNYDER, Thimoty. *Sobre a tirania*. Vinte lições do século XX para o presente. São Paulo: Cia da Letras. 2017.
- SOUKI, Nádia. *Hannah Arendt e a banalidade do mal*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.



Estudos Teológicos foi licenciado com uma Licença Creative Commons –
Atribuição – NãoComercial – SemDerivados 3.0 Não Adaptada

21

VELASQUES Fº, Prócoro. *Uma ética para nossos dias*. Origem e evolução do pensamento ético de Dietrich Bonhoeffer. São Paulo: EDITEO, 1977.

WEST, Charles C. Ground Under Our Feet. In: PECK, William J. *New Studies in Bonhoeffer's Ethics*. Lewiston: The Edwin Mellen Press, 1987, p.235-273.

WOELFEL, James W. *Bonhoeffer's theology: classical and revolutionary*. Nashville: Abingdon Press, 1970.